

Portaria nº 292/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando o Memorando 173/2019/JPII-GMED (7551183) - Processo: 0050.370588/2019-99

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR** o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência Médica/**SAMD**, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo- II, **anteriormente Lotado na Gerência Médica/JP II.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300135037	Pedro Henrique da Silva Prudencio	Clínico Geral	25.06.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique- se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO

Diretor Geral/ HEPSJP-II

Protocolo 7989069

Portaria nº 293/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando a Portaria nº 1546/2019/SESAU-CRH - (7339727)- 0036.331882/2019-63.

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR**a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo- II, **anteriormente lotada no CDA/SESAU.**

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300104840	Rosilene Firmino Magno	Técnico em Enfermagem	12.08.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique- se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO

Diretor Geral/ HPSJP-II

Protocolo 7989221

AGEVISA

EXTRATO

ERRATA AO EXTRATO Nº 77

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº. 75/2019 ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 02/09/2019, exarado no Processo Administrativo Nº. 0002.329803/2019-41, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c com o art. 13, inciso VI, da Lei de Licitação Nº. 8.666/93, em favor da Empresa: **ATLAS TREINAMENTOS, CONSULTORIA E EVENTOS LTDA ME** que é a única instituição responsável para realização do curso, no período de no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2019, ambos nesta capital, conforme folder SEI ID nº 7236425, para os servidores referidos no Termo de Referência (7592654), perfazendo um valor de R\$ 7.650,00 (Sete Mil Seiscentos e Cinquenta Reais) referente ao modulo 1, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dá eficácia ao ato nos moldes do art. 37, *caput*, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 03 de setembro de 2019.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT

Diretora Geral da AGEVISA-RO

Protocolo 7654577

EDITAL Nº 7/2019/AGEVISA-NRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NA ENTREVISTA E PROVA DE REDAÇÃO, SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / AGEVISA-RO,

REFERENTE AO EDITAL N. 002/AGEVISA-RO, DE 13 de maio de 2019, publicado no DOE n. 86, de 13/05/2019, ERRATA de 15/05/2019, publicada no D.O.E. n. 089, de 16/05/2019, e ERRATA de 04/07/2019, publicada no D.O.E. n. 123, de 08/07/2019, considerando o memorando nº 90/2019/AGEVISA-NDANT de 29/07/2019.

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA-RO,

no uso de suas atribuições legais vem a público convocar os candidatos aprovados e classificados na seleção de estagiários de nível superior, para a assinatura do Termo de Compromisso conforme a ordem de classificação dos candidatos discriminados na relação abaixo, obedecendo ao quantitativo de vagas para contratação imediata, conforme sub item 8.4, no período de 25/09/2019 a 30/09/2019, no Núcleo de Recursos Humanos, localizado na sede da Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, situada na Av. Farquar nº 2.986 – Palácio Rio Madeira – Complexo Rio Jamari – 2º andar - Bairro Pedrinhas, em Porto Velho – RO, no horário das 08h00min as 12h00min. É reservado à AGEVISA-RO o direito de proceder à contratação em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades em conformidade com o quantitativo constante no quadro do anexo I, subitem 8.5. O candidato que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente. A formalização da concessão de

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1338>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/09/2019, às 13:18

estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre a AGEVISA-RO e o candidato, com a participação obrigatória da Instituição de Ensino Superior, além da comprovação de matrícula, a partir do 3º período, em consonância com o subitem 7.3 do edital.

Nº Ord.	CANDIDATO	CURSO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO (Aprovado, Classificado)	PNE
1	JEFERSON RENAN TAVARES DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	SÃO LUCAS	APROVADO	NÃO
2	ANDREZA DA SILVA BASTOS	ADMINISTRAÇÃO	SÃO LUCAS	APROVADO	NÃO
3	BRUNNA JÉSSICA NUNES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	SÃO LUCAS	APROVADO	NÃO
4	ADMA ARAÚJO BISPO	CONTABILIDADE	UNIR	APROVADO	NÃO
5	CLEITON DA SILVA LOBATO	CONTABILIDADE	SÃO LUCAS	APROVADO	NÃO
6	LETÍCIA GOMES ARAÚJO	FARMÁCIA	FIMCA	APROVADO	NÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE Porto Velho/RO, 24 de setembro de 2019.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT

Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 8039280

SEDUC

Portaria nº 5152/2019/CEE-SE

Portaria n. 070/19-CEE/RO, de 16 de setembro de 2019

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação, com fundamento nos §§ 1º e 2º, do artigo 41, da Resolução n. 1210/16-CEE/RO, composta pelos Assessores Técnicos Cleicey Pinheiro dos Santos, Julio César Mendoza Luque e Maria Angelina Rodrigues Soares, para realizar visita técnica ao Centro de Ensino Técnico – CEET, em Ji-Paraná, objetivando avaliar as condições de funcionamento em seus aspectos físico, administrativo e pedagógico, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

Protocolo 7937544

Portaria nº 5147/2019/CEE-SE

Portaria n. 066/19-CEE/RO, de 16 de setembro de 2019.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a deliberação do Conselho Pleno, em Sessão Plenária do dia 14 de maio de 2018;

- a necessidade de substituição de membros da Comissão de Estudos de que trata a Portaria n. 030/18-CEE/RO de 14/06/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Estudos, composta pelos Conselheiros Agenor Fernandes de Souza, Gecilda Maria de Oliveira, Helder Risler de Oliveira, Horácio Batista Guedes, Mário Jorge Sousa de Oliveira e Valter Rincolato e pelos Assessores Técnicos Jucélis Freitas de Souza e Sidnei Pereira dos Santos, para analisar as propostas de alteração sugeridas pelas Câmaras e incluir as que forem de consenso no texto do Anteprojeto que “Dispõe sobre a competência, a organização e as diretrizes de funcionamento do Conselho Estadual de Educação de Rondônia”.

Art. 2º A Comissão, ora constituída, deverá apresentar o referido Projeto de Lei, reformulado, a Presidência do Conselho Estadual de Educação, no prazo de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, as Portarias n. 030/18-CEE/RO, de 14 de junho de 2018 e 027/19-CEE/RO, de 30 de abril de 2019.

Conselheira Francisca Batista da Silva

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 7936130

AVISO

PROCESSO N. 0029.257796/2019-71

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0058/2019, Pregão Eletrônico nº 1526/2018 da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ/AM.

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0058/2019 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1526/2018 SEFAZ/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando o Despacho DAF ID (7846389) a Informação nº 45/2019/PGE-SEDUC (7982643), bem como toda documentação acostada ao processo Administrativo nº 0029.257796/2019-71, cujo objeto é a aquisição de 513 (quinhentos e treze) Microcomputadores, torna público aos interessados que ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 0058/2019-1 (6434794), gerenciada pela SEFAZ/AM tendo como fornecedor a empresa C. COM INFORMATICA IMP. EXP. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA **CNPJ 07.471.301/0001-42** no valor total de **R\$ 3.008,745,00 (Três milhões, oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais)**.

Autenticidade pode ser verificada em: <http://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1338>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/09/2019, às 13:18